ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VERESDORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA ,abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 292

INDICA ao Exmo.Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO a situação dos prédios da Liga Butiaense de Futebol,UBAM União Butiaense das Associações de Moradores, Associação dos Aposentados de Butiá e 2ª Região Tradicionalista Sede Ibraim Charão,no triângulo formado pelas Av. Dr. Carlos Correa Rodrigues, Rua Mauá e Rua Projetada,ao lado da CORSAN.

-CONSIDERANDO que,exceto a UBAM cuja limpeza externa foi feita pela equipe de sua Presidente no sábado passado,os demais prédios estão precisando de limpeza,pois a vegetação está tomando conta,sendo praticado atos de vandalismo,como quebra de vidros e inscrições pornográficas.

-CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da limpeza e da preservação daqueles prédios públicos.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras, proceda a limpeza da vagetação,consertos de fossa e vidros quebrados e após sejam cercados os prédios da Liga Butiaense de Futebol, UBAM União Butiaense das Associações de Moradores,Associação de Aposentados de Butiá e 2ª Região Tradicionalista, no triângulo formado pela Av. Dr. Carlos Correa Rodrigues, Rua Mauá e Rua Projetada, ao lado da CORSAN.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1996.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA -PTB-

Scanned with CamScanner